



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**Estado de São Paulo**

### **ATA DA VIGÉSIMA QUARTA (24ª) SESSÃO ORDINÁRIA**

Presidida pelo Sr. Vereador Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino; secretariada pelo Sr. Vereador Luís Roberto Tavares.

Aos quatorze dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte, realizou-se, na Sala das Sessões "Vereador Santo Róttoli", da Câmara Municipal de Mogi Mirim, presidida pelo Sr. Vereador Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino; secretariada pelo Sr. Vereador Luís Roberto Tavares, a Vigésima Quarta (24ª) Sessão Ordinária do Quarto (4º) Ano da Décima Sétima (17ª) Legislatura da Câmara Municipal de Mogi Mirim, previamente programada e devidamente convocada nos termos da Relação da Matéria, datada de 10 de setembro de 2020. Às 18h30, feita a primeira chamada nominal dos Srs. Vereadores pelo 1º Secretário, nos termos do disposto no Artigo 109, da Resolução nº 276, de 2010 (Regimento Interno vigente) e se constatando haver número legal para o início dos trabalhos, conforme dispõe o Artigo 106, da já citada Resolução, eis que se encontravam presentes os Srs. Vereadores: Alexandre Cintra (01), André Albejante Mazon (02), Cinoê Duzo (03), Cristiano Gaioto (04), Fábio de Jesus Mota (05) Geraldo Vicente Bertanha (06), Gérson Luiz Rossi Júnior (07), Jorge Setoguchi (08), José Augusto Capistrano Santos (09), Luís Roberto Tavares (10), Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino (11), Marcos Antônio Franco (12), Maria Helena Scudeler de Barros (13), Moacir Genuário (14), Orivaldo Aparecido Magalhães (15), Sônia Regina Rodrigues (16) e Tiago César Costa (17), conforme, aliás, se vê das respectivas assinaturas apostas na Folha de Presença - Registro de Comparecimentos e Faltas dos Srs. Vereadores às Sessões da Câmara, anexa ao final da presente ata, o Sr. Presidente deu por iniciados os trabalhos da presente sessão. Posto isto, conforme o disposto no Parágrafo Único,



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

do Artigo 106, da citada Resolução, convidou o Vereador Cristiano Gaioto para que procedesse a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Cumprida dita providência, dando por iniciada a parte reservada ao "**EXPEDIENTE**", o Sr. Presidente submeteu à apreciação do Plenário as atas da Quinta (05ª) e Décima (10ª) sessões ordinárias, realizadas, respectivamente, em 02 de março e 11 de maio de 2020, as quais, depois de achadas conformes e aprovadas, foram devidamente assinadas pelos Vereadores Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino e Luís Roberto Tavares, respectivamente, o Presidente e o 1º Secretário. Na sequência deu ciência à Casa, através de leitura, da seguinte matéria: 1. Projeto de Lei nº 97, de 2020, de autoria do Prefeito de Mogi Mirim, Carlos Nelson Bueno, acompanhado de Mensagem nº 45/2020, datada de 31/08/2020, objeto do Ofício nº 45/2020, de igual data, “dispondo sobre a abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 200.217,00”; (ao exame das Comissões Permanentes, conforme preceitua o § 1º, do artigo 49, do Regimento Interno); 2. Projeto de Lei nº 98, de 2020, de autoria do Prefeito de Mogi Mirim, Carlos Nelson Bueno, acompanhado de Mensagem nº 46/2020, datada de 31/08/2020, objeto do Ofício nº 46/2019, de igual data, “dispondo sobre a abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 3.600,00”; (ao exame das Comissões Permanentes, conforme preceitua o § 1º, do artigo 49, do Regimento Interno); 3. Projeto de Lei nº 92, de 2020, de autoria da Vereadora Sonia Regina Rodrigues, “dando denominação oficial à Rua 03, localizada no Residencial Flor D’Aldeia, de RUA JURANDIR DOS SANTOS BARBOSA”; (ao exame das Comissões Permanentes); 4. Projeto de Lei nº 93, de 2020, de autoria do Vereador Tiago César Costa, “instituinto no calendário oficial do município a “Semana Municipal do Poder Legislativo nas escolas”, estabelecendo critérios para aproximação da Câmara Municipal de Mogi Mirim aos alunos da rede municipal de ensino”; (ao exame das Comissões Permanentes); 5. Projeto de Lei nº 94, de 2020, de autoria do Vereador Cinoê Duzo, “dispondo sobre a



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**Estado de São Paulo**

denominação oficial à Rua 07, no Residencial Boa Vista de Professor Pedro Paulo Fritella”; (ao exame das Comissões Permanentes); 6. Projeto de Lei nº 95, de 2020, de autoria do Vereador Fábio de Jesus Mota, “alterando Artigo 1º da Lei 6190 de 4 de junho de 2020. Dá denominação oficial à Rua 09, localizada no Loteamento Boa Vista de Rua RAFAEL GUIMARÃES DOS SANTOS”; (ao exame das Comissões Permanentes); 7. Projeto de Lei nº 96, de 2020, de autoria da Vereadora Sonia Regina Rodrigues, “dando denominação oficial à Rua 05, localizada no Loteamento Boa Vista, de RUA GENESIA GOMES DE MORAIS”; (ao exame das Comissões Permanentes); 8. Projeto de Lei nº 99, de 2020, de autoria do Vereador Jorge Setoguchi, “dando denominação oficial à Rua 15 localizada no Loteamento Residencial Flor D’Aldeia, de RUA JOSÉ ZINETTI”; (ao exame das Comissões Permanentes); 9. Projeto de Lei nº 100, de 2020, de autoria do Vereador Jorge Setoguchi, “dando denominação oficial à Rua 11 localizada no Loteamento Residencial Flor D’Aldeia, de RUA PEDRO ALVES DA SILVA”; (ao exame das Comissões Permanentes); 10. Projeto de Lei nº 101, de 2020, de autoria do Vereador Alexandre Cintra, “dando denominação oficial ao Teatro do Centro Cultural Professor Lauro Monteiro de Carvalho e Silva, de TÓRIDE SEBASTIÃO CELEGATTI”; (ao exame das Comissões Permanentes); 11. Projeto de Lei nº 103, de 2020, de autoria do Vereador Marcos Antônio Franco, “instituinto no Município de Mogi Mirim Programa de conscientização quanto ao uso de cloreto de sódio (sal de cozinha) a ser desenvolvido pelas Secretarias de Saúde e de Educação e estabelece do selo “Amigo do Coração” aos estabelecimentos comerciais que aderirem à Campanha”; (ao exame das Comissões Permanentes); 12. Projeto de Lei nº 104, de 2020, de autoria do Vereador Gerson Luiz Rossi Junior, “instituinto a Semana Municipal do Ciclismo no âmbito do Município de Mogi Mirim e dá outra providência”; (ao exame das Comissões Permanentes); 13. Projeto de Lei nº 105, de 2020, de autoria do Vereador Tiago César Costa, “dando



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

denominação oficial à Rua 7, localizada no Loteamento Flor D'Aldeia, de RUA PROFESSOR LUIZ FLAVIO GOMES”; (ao exame das Comissões Permanentes); 14. Projeto de Decreto Legislativo nº 07, de 2020, de autoria do Vereador Alexandre Cintra, “criando a Frente Parlamentar de Políticas Públicas em Defesa da Juventude no Município de Mogi Mirim”; (ao exame das Comissões Permanentes); 15. Balancete da Receita e da Despesa da Câmara Municipal de Mogi Mirim, referente ao mês de agosto de 2020”; (à Comissão de Finanças e Orçamento); 16. Balancete da Prefeitura Municipal de Mogi Mirim, referente aos meses de maio a julho de 2020”; (à Comissão de Finanças e Orçamento). Ainda com os Ofícios nºs 45, e 46/2020, o Sr. Prefeito Carlos Nelson Bueno solicitou fossem os Projetos de Lei nºs 97 e 98/2020 apreciados em Regime de Urgência Especial, conforme previsto no Artigo 54 da Lei Orgânica – LOM de Mogi Mirim. Ato contínuo, o Sr. Presidente submeteu à apreciação e votação dos nobres Vereadores os seguintes **REQUERIMENTOS**, hoje endereçados à Mesa (aprovados pela Casa): Requerimento Nº 269/2020 - Assunto: Requeiro ao prefeito municipal Carlos Nelson Bueno que, por meio da secretaria competente, preste informações sobre o projeto de substituição da travessia de pedestre sobre o Córrego Santo Antônio, no final da Avenida Brasil. Autoria: GERALDO VICENTE BERTANHA Requerimento Nº 270/2020 - Assunto: Requer ao Exmo. Prefeito Carlos Nelson Bueno, por intermédio da Secretaria de Obras e Habitação, informações referentes ao recapeamento da Rua Mário Ferreira do Amaral – Santa Cruz. Autoria: FABIO DE JESUS MOTA Requerimento Nº 271/2020 - Assunto: REQUEIRO QUE SE OFICIE A CONCESSIONÁRIA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - ELEKTRO, PARA INFORMAÇÕES QUANTO A PROVIDÊNCIAS EM RELAÇÃO A ESPERA DOS MUNICÍPIES PELO ATENDIMENTO NA AVENIDA SANTO ANTÔNIO. Autoria: SÔNIA REGINA RODRIGUES Requerimento Nº 272/2020 - Assunto: REQUEIRO AO SENHOR PREFEITO



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**Estado de São Paulo**

MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO, INFORMAÇÕES SOBRE A FISCALIZAÇÃO E PROCEDIMENTOS ADOTADOS ACERCA DOS AMBULANTE IRREGULAR QUE VEM AO MUNICÍPIO NOS FINAIS DE SEMANA. Autoria: FABIO DE JESUS MOTA Requerimento Nº 273/2020 - Assunto: REQUER-SE AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO, INFORMAÇÕES A RESPEITO DA INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO PARA PLEITEAR PRESTAÇÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO PELA UNIÃO ÀS INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS, EM VIRTUDE DA PANDEMIA PELO CORONAVÍRUS. Autoria: SÔNIA REGINA RODRIGUES Requerimento Nº 274/2020 - Assunto: Requeiro a convocação do Diretor Executivo da empresa Expresso Fênix, o Sr. Victor Hugo Chedid para comparecer à Sessão de Câmara do dia 21 de setembro de 2020 às 18:30 hs para prestar esclarecimentos sobre a prestação de serviços do transporte coletivo na cidade no período da pandemia de Covid-19. Autoria: ALEXANDRE CINTRA Requerimento Nº 275/2020 - Assunto: REQUEIRO AO EXECUTIVO MUNICIPAL INFORMAÇÕES A RESPEITO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA PRAÇA RUI BARBOSA Autoria: MARIA HELENA SCUDELER DE BARROS Requerimento Nº 276/2020 - Assunto: Requer, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal Arquiteto Carlos Nelson Bueno, e as secretarias competentes, informações sobre os processos de equiparação salarial do cargo de “Treinador Comunitário”, conforme requerimentos dos servidores em questão. Autoria: CRISTIANO GAIOTO Requerimento Nº 277/2020 - Assunto: REITERO A INDICAÇÃO Nº 395/20 QUE INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO ARQUITETO CALOS NELSON BUENO, PARA QUE SEJAM REALIZADAS AÇÕES SISTEMÁTICAS, VISANDO MELHORIAS NO SISTEMA VIÁRIO NO CRUZAMENTO AVENIDA EXPEDITO QUARTIERI, EM FRENTE AO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL TERRAS DE MOGI. Autoria: GERSON LUIZ ROSSI JUNIOR



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Requerimento Nº 278/2020 - Assunto: REQUER INFORMAÇÕES A RESPEITO DO TRÂNSITO DA RUA MILTON SILVEIRA PEDREIRA. Autoria: MARIA HELENA SCUDELER DE BARROS

Requerimento Nº 279/2020 - Assunto: REQUER INFORMAÇÕES A RESPEITO DO TRÂNSITO DA RUA ANTONIO MORENO PERES, NESTA CIDADE. Autoria: MARIA HELENA SCUDELER DE BARROS

Requerimento Nº 280/2020 - Assunto: REQUER INFORMAÇÕES A RESPEITO DO GRUPO EXECUTIVO DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR. Autoria: MARIA HELENA SCUDELER DE BARROS

Requerimento Nº 281/2020 - Assunto: REQUER AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO ARQUITETO CARLOS NELSON BUENO, JUNTO A SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA, PARA QUE SEJA REALIZADA NOTIFICAÇÃO DA EMPRESA VIAÇÃO FÊNIX, RESPONSÁVEL PELO TRANSPORTE PÚBLICO MUNICIPAL, SOBRE O PROBLEMA COM ESTACIONAMENTO IRREGULAR DE ÔNIBUS NA PRAÇA DUQUE DE CAXIAS, DA CIDADE DE MOGI MIRIM/SP. Autoria: ORIVALDO APARECIDO MAGALHAES. Na sequência, o Sr. Presidente deu por aprovadas, conforme deliberação do Plenário, as seguintes **INDICAÇÕES** endereçadas ao Sr. Prefeito Municipal:

Indicação Nº 620/2020 - Assunto: INDICO AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, CARLOS NELSON BUENO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, QUE EFETUE A REABERTURA DO POSTO AVANÇADO DA GUARDA MUNICIPAL NO DISTRITO DE MARTIM FRANCISCO. Autoria: MOACIR GENUARIO

Indicação Nº 621/2020 - Assunto: Solicito ao Senhor Prefeito Municipal Carlos Nelson Bueno, junto a Secretaria competente, para que realize a troca da iluminação pública na Rua Santos Dumont – Aterrado, por lâmpadas de LED. Autoria: FABIO DE JESUS MOTA

Indicação Nº 622/2020 - Assunto: Indica-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Carlos Nelson Bueno por intermédio da



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**Estado de São Paulo**

Secretaria competente, para que seja realizada a colocação de postes de iluminação na Rua: Sebastião Milano Sobrinho, altura do Número 2135 Jardim Planalto. Autoria: JOSÉ AUGUSTO CAPISTRANO SANTOS Indicação Nº 623/2020 - Assunto: INDICO PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADO PODA DE ARVORE LOCALIZADA NA RUA MARIO BARROS MILANO, NO JARDIM EUNICE. Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES Indicação Nº 624/2020 - Assunto: Indica-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Carlos Nelson Bueno por intermédio da Secretaria competente, para que seja realizada a manutenção de uma rede de esgoto na Rua: Belmiro Finazzi, em frente Número 214 Jardim Planalto. Autoria: JOSÉ AUGUSTO CAPISTRANO SANTOS Indicação Nº 625/2020 - Assunto: Indica-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Carlos Nelson Bueno por intermédio da Secretaria competente, para que seja realizada a colocação de postes de iluminação na Rua: Belmiro Finazzi, de frente ao antigo tratamento de esgoto (pinicão), Jardim Planalto. Autoria: JOSÉ AUGUSTO CAPISTRANO SANTOS Indicação Nº 626/2020 – Assunto: Indica, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que junto as Secretarias competentes, realizem estudos colocação de redutor de velocidade (lombada) à Rua Francisco Parra Hernandes. Autoria: ANDRÉ ALBEJANTE MAZON Indicação Nº 627/2020 - Assunto: Indico ao Exmo Sr. Prefeito Municipal Arquiteto Carlos Nelson Bueno, através da Secretaria competente para que dê início à estudos para adaptar o prédio da UBS Sehac em Base Comunitária e/ou Posto Avançado da Guarda Municipal na Zona Leste. Autoria: ALEXANDRE CINTRA Indicação Nº 628/2020 - Assunto: Indica-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Carlos Nelson Bueno por intermédio da Secretaria competente, para que seja feito manutenção no poste de iluminação localizado na Rua Antônio Janini, 245, Jardim Maria Beatriz. Autoria: TIAGO CÉSAR COSTA Indicação Nº 629/2020 - Assunto: Indica-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Carlos Nelson



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**Estado de São Paulo**

Bueno por intermédio da Secretaria competente, para que sejam retomados imediatamente todas as linhas e horários do transporte urbano e rural, da forma como estava antes da pandemia, tendo em vista o retorno das atividades cotidianas no Município, classificado como Amarelo pelo Governo do Estado, pois inúmeros munícipes estão reclamando da falta de ônibus em todos os bairros, principalmente nos horários de pico. Aatoria: TIAGO CÉSAR COSTA Indicação Nº 630/2020 - Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA RUA MARCILIANO, LOCALIZADA NO CENTRO. Aatoria: JORGE SETOGUCHI Indicação Nº 631/2020 - Assunto: Indica-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Carlos Nelson Bueno por intermédio da Secretaria competente, para que seja feito manutenção no poste de iluminação localizado na Rua Guiomar Maretti Marangoni, 738, Jardim do Lago. Aatoria: TIAGO CÉSAR COSTA Indicação Nº 632/2020 - Assunto: Indica-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Carlos Nelson Bueno por intermédio da Secretaria competente, para que seja feito manutenção no asfalto da Rua Humberto Matioti, altura do número 176, Santa Luzia. Aatoria: TIAGO CÉSAR COSTA Indicação Nº 633/2020 - Assunto: Indica-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Carlos Nelson Bueno por intermédio da Secretaria competente, que seja feita a poda da árvore e verificação se há necessidade de erradicação da mesma, localizada na Rua Dona Carlotinha, 82 - Jardim Panorama. Aatoria: TIAGO CÉSAR COSTA Indicação Nº 634/2020 - Assunto: Indica-se ao PROCON-SP (Programa de Proteção e Defesa do Consumidor), para que fiscalize eventuais abusos nos preços dos alimentos em todos os estabelecimentos que vendem produtos alimentícios na cidade de Mogi Mirim. Aatoria: TIAGO CÉSAR COSTA Indicação Nº 635/2020 - Assunto: SOLICITO AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE COLOCAÇÃO DE PLACA





## **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**Estado de São Paulo**

DE PROIBIDO ESTACIONAR NO FINAL DA RUA ANTÔNIO BORDGINON - JARDIM MURAYAMA I. Aatoria: GERSON LUIZ ROSSI JUNIOR Indicação Nº 636/2020 - Assunto: Indica-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Carlos Nelson Bueno por intermédio da Secretaria competente, para que seja realizada a poda da árvore na viela da Rua: Luiz Antônio Bordignon, altura do número 248 Jardim Planalto. Aatoria: JOSÉ AUGUSTO CAPISTRANO SANTOS Indicação Nº 637/2020 - Assunto: INDICO PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADO ESTUDOS PARA INCLUIR AS ESTRADAS DE SERVIDÃO LOCALIZADAS NAS CHÁCARAS DAS UVAS E NO BAIRRO SOBRADINHO AO STATUS DE MMR PARA FURA NOMEAÇÃO. Aatoria: LUIS ROBERTO TAVARES Indicação Nº 638/2020 - Assunto: Indica-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Carlos Nelson Bueno por intermédio da Secretaria competente, para que seja realizada a instalação de poste de iluminação a Rua: Luiz Antônio Bordignon, altura do número 248 Jardim Planalto. Aatoria: JOSÉ AUGUSTO CAPISTRANO SANTOS Indicação Nº 639/2020 - Assunto: INDICO PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADO LIMPEZA NOS ARREDORES DA QUADRA POLIESPORTIVA DO NIAS. Aatoria: LUIS ROBERTO TAVARES Indicação Nº 640/2020 - Assunto: INDICO PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADO LIMPEZA E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE PROIBIDO JOGAR LIXO NO ENTORNO DA PARTE BAIXA DO NIAS. Aatoria: LUIS ROBERTO TAVARES Indicação Nº 641/2020 - Assunto: INDICO PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADO ESTUDOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE COBERTURA PARA A QUADRA POLIESPORTIVA DO NIAS. Aatoria: LUIS ROBERTO TAVARES Indicação Nº 642/2020 - Assunto: INDICO PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADO ESTUDOS INSTALAÇÃO DE DISPOSITIVO



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**Estado de São Paulo**

DE REDUÇÃO DE VELOCIDADE NA RUA HELENA VELOSO DURAES, NO PARQUE DAS LARANJEIRAS. Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES Indicação Nº 643/2020 - Assunto: INDICO PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADO LIMPEZA NA CANCHA DE BOCHA DO NIAS. Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES Indicação Nº 644/2020 - Assunto: Indica-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Carlos Nelson Bueno por intermédio da Secretaria competente, para que seja realizada a limpeza de ruas e praças do Jardim Planalto e Residencial Floresta. Autoria: JOSÉ AUGUSTO CAPISTRANO SANTOS Indicação Nº 645/2020 - Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA RUA LUIS ANTÔNIO DA GAMA E SILVA, LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM BICENTENÁRIO. Autoria: JORGE SETOGUCHI Indicação Nº 646/2020 - Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA RUA JOSÉ MATHIAS, LOCALIZADA NO BAIRRO TUCURA. Autoria: JORGE SETOGUCHI Indicação Nº 647/2020 - Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA RUA SANTA LUZIA, LOCALIZADA NO BAIRRO SANTA LUZIA. Autoria: JORGE SETOGUCHI Indicação Nº 648/2020 - Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA RUA AMADEU BUCCI, LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM FLAMBOYANT. Autoria: JORGE SETOGUCHI Indicação Nº 649/2020 - Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO ATRAVÉS DA SECRETARIA



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**Estado de São Paulo**

COMPETENTE, MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA RUA JOSÉ LOVO, LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM SANTA HELENA. Autoria: JORGE SETOGUCHI Indicação Nº 650/2020 - Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA RUA PRESIDENTE KENNEDY, LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM SANTA HELENA. Autoria: JORGE SETOGUCHI Indicação Nº 651/2020 - Assunto: Indica-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Carlos Nelson Bueno por intermédio da Secretaria competente, para que seja refeita a sinalização viária na Avenida Adib Chaib, entre o CEM (Centro de Especialidades Médicas) e a Rodovia SP 147, pois foi executado o recapeamento da via e a sinalização ficou desorganizada. Autoria: TIAGO CÉSAR COSTA Indicação Nº 652/2020 - Assunto: Indica-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Carlos Nelson Bueno por intermédio da Secretaria competente, para que seja revitalizada toda malha de CICLOVIA existente no município de Mogi Mirim, principalmente a malha da Avenida Abid Chaib, que recentemente foi recapeada, pois a CICLOVIA está em muitos trechos sem sinalização e com asfalto irregular, que pode causar acidentes com os ciclistas. Autoria: TIAGO CÉSAR COSTA Indicação Nº 653/2020 - Assunto: Indica-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Carlos Nelson Bueno por intermédio da Secretaria competente, para que seja verificado o serviço executado na Avenida Adib Chaib, entre o CEM (Centro de Especialidades Médicas) e a SP 147, pois após o recapeamento, vários trechos da Avenida ficaram com asfalto irregular, deixando o tráfego perigoso, principalmente para os ciclistas que utilizam a CICLOVIA. Autoria: TIAGO CÉSAR COSTA Indicação Nº 654/2020 - Assunto: SOLICITA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO ARQUITETO CARLOS NELSON BUENO, JUNTO A SECRETARIA DE OBRAS, PARA QUE SEJA REALIZADA RETIFICAÇÃO DE PISO NA RUA TUPINAMBAS, Nº 72,



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

JARDIM EUROPA, MOGI MIRIM. Autoria: ORIVALDO APARECIDO MAGALHAES Indicação Nº 655/2020 - Assunto: SOLICITA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO ARQUITETO CARLOS NELSON BUENO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO POPULAR, PROVIDÊNCIAS PARA QUE SEJA FEITA A INSTALAÇÃO/TROCA DE TODAS AS LÂMPADAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA LÂMPADAS LED, NO QUARTEIRÃO INTEIRO DA CRECHE EM CONSTRUÇÃO ENTRE AS RUAS ROMEU ALBANI, ANSELMO PIERI, LUIZ DANTE E ROBERTO DOMINGUES MOTA, PARQUE REAL I, MOGI-MIRIM/SP. Autoria: ORIVALDO APARECIDO MAGALHAES Indicação Nº 656/2020 - Assunto: INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO ARQUITETO CARLOS NELSON BUENO, JUNTO A SECRETARIA DE SEGURANÇA, A INSTALAÇÃO/EXTENSÃO DO PROGRAMA “MURALHA DIGITAL” PARA O DISTRITO DE MARTIM FRANCISCO, MOGI MIRIM/SP. Autoria: ORIVALDO APARECIDO MAGALHAES. A seguir, fez uso da palavra, Questão de Ordem, o Vereador Cristiano Gaioto, solicitando, Votação em Bloco para as moções, o que foi submetido ao plenário, pelo Presidente da Câmara, e aprovado, unanimemente, pela Casa, o Senhor Presidente submeteu à apreciação e votação dos nobres Vereadores as seguintes **MOÇÕES**, endereçadas à Mesa (aprovadas pela Casa): Moção Nº 215/2020 - Assunto: MOÇÃO DE PESAR, COM UM MINUTO DE SILÊNCIO PELO FALECIMENTO DA SENHORA MARIA DE LOURDES CAMARGO MAIOCHI, OCORRIDO DIA 27 DE AGOSTO DE 2020. Autoria: FABIO DE JESUS MOTA Moção Nº 216/2020 - Assunto: MOÇÃO DE PESAR, COM UM MINUTO DE SILÊNCIO PELO FALECIMENTO DO SENHOR DARCI FLOR, OCORRIDO DIA 30 DE AGOSTO DE 2020. Autoria: FABIO DE JESUS MOTA Moção Nº 217/2020 - Assunto: MOÇÃO DE PESAR COM MINUTO DE SILÊNCIO PELO FALECIMENTO DO SENHOR



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**Estado de São Paulo**

MÁRCIO ANTÔNIO SERNAGLIA, OCORRIDO DIA 02 DE SETEMBRO DE 2020. Autoria: ANDRÉ ALBEJANTE MAZON Moção N° 219/2020 - Assunto: MOÇÃO DE PESAR, COM UM MINUTO DE SILÊNCIO PELO FALECIMENTO DE MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA, OCORRIDO DIA 15 DE AGOSTO DE 2020. Autoria: ALEXANDRE CINTRA Moção N° 220/2020 - Assunto: MOÇÃO DE PESAR, COM UM MINUTO DE SILÊNCIO PELO FALECIMENTO DE ADRIANA DA CUNHA TESCH, OCORRIDO DIA 27 DE AGOSTO DE 2020. Autoria: ALEXANDRE CINTRA Moção N° 221/2020 - Assunto: MOÇÃO DE PESAR, COM UM MINUTO DE SILÊNCIO PELO FALECIMENTO DE MOACIR ANTONIO PISSINATTI BERTOLAZO, OCORRIDO DIA 06 DE SETEMBRO DE 2020 Autoria: CRISTIANO GAIOTO Moção N° 222/2020 - Assunto: MOÇÃO DE PESAR, COM UM MINUTO DE SILÊNCIO PELO FALECIMENTO DE VALTER CASAROTO, OCORRIDO DIA 05 DE SETEMBRO DE 2020. Autoria: CRISTIANO GAIOTO Moção N° 223/2020 - Assunto: MOÇÃO DE PESAR, COM UM MINUTO DE SILÊNCIO PELO FALECIMENTO DE JOSÉ VALTER FRANCATTO, OCORRIDO DIA 08 DE SETEMBRO DE 2020 Autoria: CRISTIANO GAIOTO Moção N° 224/2020 - Assunto: MOÇÃO HONROSA DE APLAUSOS AO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, JOSÉ LUIZ DA SILVA E TODA A CORPORAÇÃO ABAIXO RELACIONADA PELO DIA DO GUARDA CIVIL MUNICIPAL, COMEMORADO NO DIA 03 DE SETEMBRO DE 2020 OFICIALIZADO PELA LEI N° 5.088 DE 1966. Autoria: ALEXANDRE CINTRA, MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO, CRISTIANO GAIOTO Moção N° 225/2020 - Assunto: MOÇÃO HONROSA DE APLAUSOS AO CASAL LUIZ FERNANDO E GIANE SCHEIDT PELOS 30 ANOS DE FUNDAÇÃO DA ESCOLA DE ARTE DESENHART COMPLETADOS EM JANEIRO DE 2020. Autoria: ALEXANDRE CINTRA Moção N° 226/2020 - Assunto: MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**Estado de São Paulo**

E APLAUSOS aos Guardas Civis Municipais por contribuírem significativamente na busca pelos cães roubados junto com um veículo de um Pet Shop em Mogi Mirim. Aatoria: SÔNIA REGINA RODRIGUES Moção Nº 227/2020 - Assunto: Moção de pesar com um minuto de silêncio pelo falecimento da senhora Zilda Aparecida Torres Lucon, ocorrido em 31 de agosto de 2020. Aatoria: GERALDO VICENTE BERTANHA Moção Nº 228/2020 - Assunto: Moção de pesar com um minuto de silêncio pelo falecimento do jovem João Victor do Carmo Oliveira, ocorrido em 04 de setembro de 2020. Aatoria: GERALDO VICENTE BERTANHA Moção Nº 229/2020 - Assunto: MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR DO SENHOR JOÃO RISSATO, OCORRIDO DIA 24 DE AGOSTO DE 2020. Aatoria: MARIA HELENA SCUDELER DE BARROS Moção Nº 230/2020 - Assunto: MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DA SENHORA ESTHER LEITE DA SILVA, OCORRIDO DIA 31 DE AGOSTO DE 2020. Aatoria: MARIA HELENA SCUDELER DE BARROS Moção Nº 231/2020 - Assunto: MOÇÃO DE PESAR COM MINUTO DE SILÊNCIO PELO FALECIMENTO DA SENHORA ANTONIA CASTILHO UBEDA, OCORRIDO DIA 03 DE SETEMBRO DE 2020. Aatoria: MARIA HELENA SCUDELER DE BARROS Moção Nº 232/2020 - Assunto: MOÇÃO DE PESAR COM MINUTO DE SILÊNCIO PELO FALECIMENTO DA SENHORA MARIA ANGELINA DE MATTOS FRANCO DE CAMPOS, OCORRIDO DIA 05 DE SETEMBRO DE 2020. Aatoria: MARIA HELENA SCUDELER DE BARROS Moção Nº 233/2020 - Assunto: MOÇÃO DE PESAR COM MINUTO DE SILÊNCIO PELO FALECIMENTO DA SENHORA ANGELINA RUIZ PACOLLA, OCORRIDO DIA 05 DE SETEMBRO DE 2020. Aatoria: MARIA HELENA SCUDELER DE BARROS Moção Nº 234/2020 - Assunto: MOÇÃO HONROSA DE APLAUSOS À ATLETA MIRLENE PICIN, A MIKA, PELA INICIATIVA DO CONCURSO CULTURAL EM PARCERIA COM A CEBE



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

CENTRO DE EDUCAÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL “BENJAMIM QUINTINO DA SILVA, O ICA INSTITUIÇÃO DE INCENTIVO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE E A BANCA EXAMINADORA DOS DESENHOS SOB A TEMÁTICA DA PANDEMIA DA COVID-19. Autoria: ALEXANDRE CINTRA Moção N° 235/2020 - Assunto: MOÇÃO DE PESAR, COM UM MINUTO DE SILÊNCIO PELO FALECIMENTO DE FRANCISCO UCHOA, OCORRIDO DIA 08 DE SETEMBRO DE 2020. Autoria: ALEXANDRE CINTRA Moção N° 236/2020 - Assunto: MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS COM A DIREÇÃO DO JORNAL O POPULAR PELO ANIVERSÁRIO DE 16 ANOS COMPLETOS EM 07 DE AGOSTO 2020. Autoria: MARIA HELENA SCUDELER DE BARROS Moção N° 237/2020 - Assunto: MOÇÃO DE PESAR COM UM “MINUTO DE SILÊNCIO” PELO FALECIMENTO DO SENHOR MARIO SCAPIM OCORRIDO EM MOGI MIRIM - DIA 10/09/2020. Autoria: GERSON LUIZ ROSSI JUNIOR Moção N° 238/2020 - Assunto: MOÇÃO DE PESAR, COM UM MINUTO DE SILÊNCIO, PELO FALECIMENTO DA SENHORA MARIA DE ADNA APARECIDA FERREIRA DE MELLO, OCORRIDO NO DIA 04 DE SETEMBRO DE 2020. Autoria: JORGE SETOGUCHI Moção N° 239/2020 - Assunto: MOÇÃO DE PESAR, COM UM MINUTO DE SILÊNCIO PELO FALECIMENTO DE BENEDITO DOMINGOS DE SOUZA, OCORRIDO DIA 11 DE SETEMBRO DE 2020. Autoria: ALEXANDRE CINTRA Moção N° 240/2020 - Assunto: MOÇÃO HONROSA DE APLAUSOS AO CCI CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL DE MOGI MIRIM PELO ANIVERSÁRIO DE 41 ANOS DE FUNDAÇÃO COMPLETADOS EM 12 DE SETEMBRO DE 2020. Autoria: ALEXANDRE CINTRA. A seguir, o Sr. Presidente colocou à disposição dos Srs. Vereadores a seguinte **CORRESPONDÊNCIA**: Ofícios n.ºs. 731, 732, 733, 734, 735, 736, 737, 738, 739, 740, 741, 742, 743, 744, 745, 747, 748, 749, 720, 750, 751, 752, 746, datados



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**Estado de São Paulo**

de 03, 04, 14 e 15 de setembro de 2020, todos subscritos pelo Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal, José Augusto Francisco Urbini, respectivamente, respondendo a respeito da Indicação nº 723/2017; Indicação nº 987/2017; Indicação nº 1244/2017; Indicação nº 1335/2017; Indicação nº 1469/2017; Indicação nº 1367/2017; Indicação nº 1369/2017; Indicação nº 164/2017; Indicação nº 1197/2018; Indicação nº 385/2018; Indicação nº 1075/2018; Indicação nº 561/2020; Requerimento nº 267/2020; Indicação nº 599/2020; Indicação nº 593/2020; Indicação nº 557/2020; Requerimento nº 210/2020; Indicação nº 563/2020; Indicação nº 472/2020; Requerimento nº 257/2020; Indicação nº 511/2020; Indicação nº 619/2020; Indicação nº 558/2020, desta Edilidade; (arquive-se, após dar ciência aos Senhores Vereadores interessados); Ofício nº 0341/2020, datado de 30 de julho de 2019, subscrito pelo Sr. Marcio Antônio de Paula Capato, Gerente Executivo de Governo de Piracicaba, “comunicando a liberação de recursos financeiros destinados a esse Município, no âmbito do Programa PRÓ-TRANSPORTE”; (arquive-se); Ofício RV-PRE-0385/2020, datado de 27 de agosto de 2020, subscrito pelo Sr. Rogério Cezar Bahú, Diretor Presidente da Concessionária Renovias, “em resposta ao ofício nº 224/20 solicitando serviços de roçagem e limpeza na Rodovia Gov. Adhemar Pereira de Barros (SP-340)”; (arquive-se após dar ciência ao Vereador Gerson Luiz Rossi Junior); Ofício nº 1432/2020, datado de 27 de agosto de 2020, subscrito pelo Sr. Leonardo L. F. Cunha, Gerente Administrativo e pelo Sr. Ederaldo Antonio Moreno Alfonso, Secretário de Saúde, “enviando em anexo o protocolo de Recomendações Afastamento/Atestado para COVID-19”; (arquive-se após dar ciência ao Presidente Vereador Manoel Eduardo P. da Cruz Palomino); Ofício nº 0394/2020, datado de 26 de agosto de 2020, subscrito pelo Sr. Marcio Antônio de Paula Capato, Gerente Executivo de Governo, “comunicando a liberação de recursos financeiros destinados ao município, no âmbito do Programa FINISA”; (arquive-se após dar ciência ao Presidente Vereador Manoel Eduardo P. da Cruz Palomino); Ofício RV-





## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

PRE-0389/2020, datado de 31 de agosto de 2020, subscrito pelo Sr. Walney de Freitas Garcia, Procurador da Concessionária Renovias, “em resposta ao Requerimento nº 265/20”; (arquite-se após dar ciência ao Vereador Geraldo Vicente Bertanha); Ofício nº 509/2019, datado de 03 de setembro de 2020, subscrito pelo Sr. Ederaldo Antonio Moreno Alfonso, Secretário de Saúde, “enviando protocolo para manejo clínico e tratamento de casos leves e moderados da Covid-19”; (arquite-se após dar ciência a todos os vereadores); Ofício nº 17172865/2020, datado de 11 de setembro de 2020, subscrito pelo Sr. Pedro Orestes Toledo, Superintendente Estadual de São Paulo Interior, da empresa Correios, “referente a distribuição postal na cidade de Mogi Mirim”; (arquite-se após dar ciência ao Vereador Tiago César Costa). Ato contínuo, considerando o disposto na parte final do Artigo 5, III, do Decreto-Lei nº 201, de 1967, em que, com o recebimento do *Parecer da Comissão Processante*, opinando, pelo prosseguimento, ou arquivamento da denúncia, o Sr. Presidente solicitou ao relator da Comissão Processante para que fizesse *a leitura da denúncia e parecer, na íntegra*, para o conhecimento de todos os vereadores. Assim sendo, o Vereador Cristiano Gaioto, relator da Comissão Processante, fez a leitura da denúncia e parecer, ambos na íntegra, assim redigido: “Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim. Venho, pelo presente, com o objetivo elucidar o conceito de atestado falso e quais as consequências legais para a prática de profissionais que não observam o preceituado no art. 80, do Código de Ética Médica, bem como as sanções penais ao Vereador Samuel Nogueira Cavalcante por possivelmente usar atestado médico falso ou, no mínimo suspeito para justificar ausência em sessão, quando na verdade o mesmo não precisava se afastar, trazendo grande prejuízo ao erário e a cidade de Mogi Mirim. Partindo da pesquisa bibliográfica e da análise de referenciais teóricos. Verificou-se que, em razão do atestado gozar de presunção de veracidade, em virtude de sua natureza institucional e seu conteúdo de fé pública, o vereador deve ter



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**Estado de São Paulo**

cuidado com sua apresentação, observando os requisitos necessários e comprovando que realmente padece, para que não seja produzido um documento inverídico. Ressalta-se que, o Vereador Samuel Cavalcante apresentou atestado médico ao Centro Médico Especializado de Pedreira no dia 09/04/18, assinado pelo Cardiologista Dr. Jayro G. Goulart Filho, atestado que o Vereador Samuel estava acometido por cólica nefrética não especificada. No dia 05/11/2018 o Vereador apresentou atestado médico do Centro Médico especializado de Pedreira, assinado pela Pediatra Dra. Alessandra Polidoro, namorada do vereador, atestando que o mesmo sofria de diarreia e gastroenterite de origem infecciosa presumível. No dia 17/06/2019 o vereador apresentou atestado médico do Centro Médico Especializado de Pedreira, também assinado pelo Cardiologista Jayro Gouveia Goulart Filho, atestando que o vereador estava acometido por uma infecção intestinal viral. No dia 26/08/2019, o vereador apresentou atestado médico do Posto de Saúde localizado no bairro Maria Beatriz nesta cidade de Mogi Mirim, também assinado pela então namorada do vereador, a Pediatra Dra. Alessandra Polidoro, atestando que o vereador estava acometido por uma diarreia e gastroenterite de origem infecciosa presumível. O vereador por essas particularidades pode ter solicitado, a fim de atender suas necessidades, sejam elas legítimas ou não. Por se tratar de médicos fora de suas especialidades, bem como pela proximidade afetiva ao vereador, é muito provável que os médicos deixaram de atentar para as particularidades da situação do paciente, ou, até mesmo, de avaliá-lo. Contudo, tal prática é reconhecida ilícita, tanto na esfera administrativa como na esfera penal. Verifica-se que, embora se trate de um documento simples e objetivo, é um documento que goza de presunção de veracidade, em decorrência da fé pública da autoridade que o emite. Destarte, é importante ter certo cuidado ao analisa-lo, a fim de verificar se o conteúdo que nele consta realmente condiz com a realidade, pois, não o sendo, deverá ser objeto de apuração e punição de quem o emitiu e para o vereador que apresentou. Casa qual possui



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**Estado de São Paulo**

suas respectivas características, embora devam observar determinados requisitos, como segue: Ser elaborado por médico devidamente habilitado na forma da legislação vigente; Decorrer de exame que corresponda a ato médico específico, assim entendidos aqueles próprios do exercício da medicina, com exceção dos pareceres, em que o profissional poderá valer-se de doutrina preexistente. Assim sendo, o cuidado com as informações ali contidas é essencial, pois o atestado pode se apresentar nas formas graciosas, imprudentes ou falsas. Não obstante a prática ser claramente ilícita, é bastante comum e amplamente utilizada, não só devido a trabalhadores que visam um abono indevido da falta de serviço, como por médicos induzidos, geralmente, por relações de parentesco ou amizade. Passa-se a analisar, a seguir, as graves consequências ocasionadas ao profissional que viola o bem jurídico da fé-pública, tão resguardado pelo Estado. Dispõe o artigo 304 do Código Penal Brasileiro: Fazer uso de qualquer dos papéis falsificados ou alterados, a que se referem os arts. 297 a 302: Pena - a cominada à falsificação ou à alteração. O princípio da primazia da realidade, pelo qual a realidade vivenciada deve prevalecer sobre documentos e formalidades, não vale apenas para beneficiar o empregado: “O princípio da primazia da realidade em detrimento das formas é uma via de mão-dupla, isto é, pode beneficiar tanto o empregado quanto o patrão, pois opera em favor do justo, não tendo como finalidade a exclusiva proteção aos interesses do empregado. Diante da gritante suspeita de fraude, se faz necessário investigar mais a fundo a veracidade destes atestados. Diante do exposto, requeiro a Câmara Municipal que requeira as escalas de plantões do Centro Médico de Especialidades de Pedreira e do poste de saúde do bairro Maria Beatriz nesta cidade de Mogi Mirim, afim de comprovar que os médicos em questão estavam de plantão no dia que o vereador compareceu no local, elucide a razão pela qual o vereador se consultou com uma pediatra e um cardiologista. Se no dia não havia clínicos gerais de plantões para atender os pacientes de baixa complexidade esclarecendo



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

o motivo pelo qual o vereador se consultou com médicos com especialidades tão divergentes do quadro médico apresentado pelo vereador. Mogi Mirim/SP, 05 de dezembro de 2019. Emanuel Axel Lucena da Silva”. Em seguida, o Vereador Cristiano Gaioto leu ainda, o Parecer Final da Comissão, assim redigido: “Comissão processante constituída pela Portaria nº 22 (vinte e dois) de 2020 ato do Presidente da Câmara Vereador Manoel E. P. da Cruz Palomino em 09 de junho de 2020. Processo nº 79/20, para apuração de conduta/crime em face do Vereador Samuel Nogueira Cavalcante. PARECER FINAL: I - DOS FATOS: O ex. vereador já cassado Samuel Nogueira Cavalcante foi denunciado por Emanuel Axel Lucena da Silva pela prática de apresentação de supostos atestados falsos à Câmara Municipal de Mogi Mirim, conforme denúncia e documentos elencados às fls.04/13. A Comissão processante, foi sorteada e nomeada pela Presidência, por intermédio da Portaria nº 22 de 2020, tendo como Presidente o Vereador Tiago César Costa, Relator o Vereador Cristiano Gaioto e membro Vereador Luiz Roberto Tavares, conforme publicação no Jornal Oficial de Mogi Mirim, fls. 23. Assim, nos termos do artigo 90, VIII, a, da Resolução 276/2010 (Regimento Interno Vigente), c.c artigos 7º, § 1 e 5º, inciso III, do Decreto Lei 201/67, declararam aberto os trabalhos da Comissão. Às fls. 17, o Presidente Vereador Tiago César Costa determinou: Determino o apensamento aos presentes autos do processo nº 227/19, que tramitou junto ao Conselho de Ética e Decoro. Determino a cópia dos documentos de fls. 39/44, encaminhados pela Prefeitura Municipal de Mogi Mirim, no processo nº 227/19, para que sejam juntados neste processo nº 79/20, a fim de que seja dado o direito ao processado à ampla defesa e contraditório. Às fls.25 o denunciado foi notificado para que apresentasse sua defesa e assim o fez às fls. 26/49. Na data de 06 de julho, a Comissão deliberou para que os trabalhos continuassem, e que fosse marcado data futura para oitiva do denunciado e suas testemunhas. Ocorre que o acusado ex. vereador, teve contra si outra denúncia, e desta resultou a



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**Estado de São Paulo**

cassação de seu mandato, conforme decisão proferida e constante do competente Decreto Legislativo, oriundo do Processo nº 214/2019, de 19 de novembro de 2019. Segundo consta no Decreto o ex. Vereador “teria se utilizado do mandato para a prática de “Rachadinha”, a teor do Art. 7º, I e III, do Decreto/Lei 201, de 27 de fevereiro de 1967 foi julgada procedente pelo Plenário desta Câmara, em votação nominal, por 15 (quinze) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário, em Sessão Legislativa Extraordinária nº 01 de 22 de julho de 2020;” Assim, teve seu mandato cassado por intermédio do Decreto Legislativo nº 344 de 23 de Julho de 2020, publicado no Diário Oficial do Município, na edição do Sábado dia 25 de Julho de 2020, nº 463. Diante das considerações acima elencadas, o então denunciado neste processo, não detém mais o mandato, tendo sido cassado como vereador em outro processo administrativo. O artigo 90 caput da Resolução nº 276/2010 (Regimento Interno Vigente) desta Casa de Leis, combinado com o artigo 7º, caput do Decreto Lei nº 201/67, mencionam a respeito do processo de cassação do mandato de Vereador e esta Comissão foi criada para tal finalidade. Assim, não estando mais o denunciado Samuel Nogueira Cavalcante exercendo o mandato de Vereador, não há motivos para o prosseguimento do presente processo, haja vista ser impossível punir o ex. Vereador com mandato já cassado com a cassação, absolvição ou qualquer outra punição que seja. Contudo, a conduta do ex. Vereador, agora cidadão Samuel Nogueira Cavalcante deve ser analisada, sob o prisma das provas documentais carreadas ao processo, as quais deverão ser imediatamente encaminhadas para o Ministério Público local para apuração de suposta prática de crime de falsidade ideológica e supostos danos ao erário público, senão vejamos: a) O atestado médico de fls.09, datado de 26/08/2019, pertencente a Prefeitura Municipal de Mogi Mirim, foi assinado e carimbado como se o denunciado tivesse sido atendido pela médica Dra. Alessandra Polidoro na UBS da Maria Beatriz, conforme carimbo do lado esquerdo superior do documento; b) contudo, nos documentos encaminhados



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**Estado de São Paulo**

pela Prefeitura Municipal de Mogi Mirim, constante de fls.18/23, há confirmação documental de que a médica Dra. Alessandra Polidoro não atendeu o denunciado naquela UBS na data de 26/08/2019. Tal conduta deve ser apurada pelo Ministério Público local, haja vista a capitulação prevista no artigo 299 do Código Penal, o qual preceitua: Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, de quinhentos mil réis a cinco contos de réis, se o documento é particular. (Vide Lei nº 7.209, de 1984) Parágrafo único - Se o agente é funcionário público, e comete o crime prevalecendo-se do cargo, ou se a falsificação ou alteração é de assentamento de registro civil, aumenta-se a pena de sexta parte. Ademais, se caso for constada a prática de algum crime neste tipo de conduta acima narrada, certamente seus reflexos serão danos ao erário público, haja vista que o então Vereador na época recebeu normalmente seus subsídios calcado no atestado ora mencionado. Desta forma, diante de todo o exposto, requer: 1) O encerramento do processo sob o nº 79/2020, declarado os fins dos trabalhos da presente Comissão Processante, haja vista a cassação do mandato do Vereador Samuel Nogueira Cavalcante por intermédio do Decreto Legislativo nº 344 de 23 de Julho de 2020, publicado no Diário Oficial do Município, na edição do Sábado dia 25 de Julho de 2020, nº 463, oriundo do Processo nº 214/2019, de 19 de novembro de 2019 e, visto ser impossível punir o ex. Vereador com mandato já cassado com a penalidade de cassação, absolvição ou qualquer outra punição que seja; 2) Que todas as laudas do referido processo até o presente momento, sejam imediatamente encaminhadas para o Ministério Público local para apuração de suposta prática de crime de falsidade ideológica e supostos danos ao erário público; 3) Esta Comissão encaminha ao douto plenário para



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

deliberação. Mogi Mirim (SP), 08 de setembro de 2020. VEREADOR DR. TIAGO CESAR COSTA, Presidente da Comissão Processante; VEREADOR CRISTIANO GAIOTO, Relator; VEREADOR LUIS ROBERTO TAVARES, Membro”. Lida denúncia e parecer, da Comissão Processante, pelo Relator Vereador Cristiano Gaioto, com fundamento no Artigo 5, III, do Decreto-Lei nº 201, de 1967, o Sr. Presidente consultou ao Plenário sobre o acatamento do parecer da Comissão Processante, pelo arquivamento, com o encerramento do processo sob o número 79/2020, haja vista a cassação do mandato do Vereador Samuel Nogueira Cavalcante, por intermédio do Decreto Legislativo nº 344, de 23 de julho, de 2020, visto ser impossível punir ex-vereador, com mandato já cassado, com penalidade de cassação, absolvição, ou qualquer outra punição, que seja, solicitando o encaminhamento, na íntegra, do processo, ao Ministério Público, para apuração de suposta prática de crime de falsidade ideológica e supostos danos ao erário público. Posto isso, o Processo Administrativo nº 79/2020 foi submetido à votação, pelo presidente, e aprovado, por unanimidade dos vereadores presentes. (o processo administrativo foi arquivado, com a devida remessa de cópias, em sua integralidade, ao Ministério Público, para providências entendidas necessárias). Não havendo mais proposituras, ou quaisquer outros documentos, para serem levados ao conhecimento do Plenário, o Sr. Presidente facultou o uso da palavra no “Expediente”, anunciando os oradores inscritos, conforme § 6º, do Artigo 111, do Regimento Interno. O primeiro orador inscrito a fazer uso da palavra foi o Vereador Luís Roberto Tavares. Ele falou sobre a Indicação nº 637/2020, de sua autoria, para incluir as estradas de servidão ao status de MMRs, objetivando sua futura denominação. Lembrou que o assunto tinha sido abordado na sessão anterior e prosseguiu com a explicação, afirmando que, dificilmente, a prefeitura poderia realizar melhorias nas estradas, fazendo a manutenção, entretanto, haveria maior facilidade ao nomeá-las. Em seguida, registrou solicitação que tinha feito para



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**Estado de São Paulo**

limpeza no Núcleo Integrado de Atividades Sociais – NIAS e, referente a esta solicitação, incluiu também, à prefeitura, para realizar estudo objetivando cobrir a quadra, transformando-a, em um ginásio, para que jogos municipais não tivessem mando, noutras cidades. Lembrou sobre seu orçamento impositivo e falou que ele tinha destinado a maior parte, para o esporte. Manifestou sua alegria, com relação ao decreto do prefeito, relativo a volta às aulas, lembrou que aulas presenciais não mais ocorreriam no ano de 2020. Ele via a atitude, com bons olhos, mesmo que alguns não tivessem gostado e salientou a reclamação destes. Como os próximos oradores, Vereadores Marcos Antônio Franco e Maria Helena Scudeler de Barros, desistissem da palavra, ocupou lugar, na tribuna, o Vereador Moacir Genuário. Ele verbalizou sobre a convenção de seu partido, o MDB, que tinha sido realizada no sábado, e informou que, na convenção, fora determinado apoio, ao Vereador André Mazon, candidato a prefeito de Mogi Mirim. Registrou o lançamento dos pré-candidatos a vereadores e ressaltou o sucesso da convenção. Dirigindo-se ao Vereador Robertinho, disse que a cidade possuía uma quadra para handebol, localizada, em Martim Francisco, era uma obra que ele, orador, tinha lutado para conseguir, para o distrito. Em seguida, retomou ao assunto sobre a leitura do relatório, da comissão processante ao ex-Vereador Samuel Nogueira Cavalcante, e alertou a Mesa, de que o vereador tinha trazido prejuízo ao erário, pois a Câmara autorizara o pagamento do salário do ex-vereador. Assim sendo, pediu para que a Mesa tomasse providências, a fim de que o dinheiro fosse devolvido aos cofres públicos da Câmara Municipal. Em seguida fez uso da palavra o Vereador Orivaldo Aparecido Magalhães. Ele discursou sobre a indicação, de sua autoria, referente à construção da creche, no Jardim Parque Real I, entre as ruas Romeu Albani, Anselmo Pieri, Luiz Dante e Roberto Domingues Mota. Depois, discorreu sobre o Requerimento nº 281/2020, de sua autoria, notificando sobre o problema de estacionamento irregular de ônibus e pediu, para que a administração tomasse





## **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**Estado de São Paulo**

providências, o mais rápido possível. Outro assunto que abordou foi sobre o aumento das contratações de empresas e comércios, que tinham sido realizadas, em massa. O vereador acreditava que o Brasil poderia dar a volta por cima e de forma rápida. Noticiou o sucesso da Pfizer, com a vacina contra o Corona vírus. Disse que as empresas, GoodBom e Havan tinham contratado muitas pessoas e, segundo o vereador, o Atacadão contrataria mais de 200 pessoas, para trabalharem, e, por isso, ele acreditava que o final de ano poderia ser maravilhoso. O próximo orador inscrito a fazer uso da palavra foi a Vereadora Sonia Regina Rodrigues. Ela agradeceu a aprovação do Requerimento nº 271/2020, referente à Avenida Santo Antônio, local onde se situava a Concessionária de Distribuição de Energia Elétrica – Elektro. Explicou que as pessoas esperavam por atendimento, de forma aglomerada, por isso, ela indicava providências a serem tomadas, uma vez que não havia sequer um banheiro público, no estabelecimento. Discorreu também, sobre o Requerimento nº 273/2020, referente à inscrição do município, para pleitear auxílio financeiro às entidades de longa permanência, e pediu urgência, quanto às inscrições, por conta do curto prazo, em que a lei fora sancionada. Falou ainda, sobre a distribuição de renda, que seria feita, de acordo com o número de pessoas internadas, e ressaltou que as entidades tinham sido impossibilitadas de realizar eventos, por conta da pandemia, o algo que tinha gerado danos e prejuízo às entidades. Em seguida fez uso da palavra o Vereador Tiago César Costa. Iniciou o assunto sobre o serviço de transporte público municipal, informou que tinha encaminhado pedido à prefeitura, para que as linhas de transporte urbano retornassem ao horário normal, e informou, que recebera a reclamação de pessoas que não tinham conseguido cumprir com o trabalho, por conta da falta de horários no transporte público. Disse sobre atrasos, nos horários do período da tarde e, segundo a empresa Fênix respondera, tinha sido a prefeitura quem determinara o corte nos horários, por conta de falta de demanda. Aclarou que o documento tinha sido encaminhado à



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**Estado de São Paulo**

prefeitura, para que a empresa retomasse com os carros, como era, antes do período da pandemia. O orador esperava que o prefeito atendesse a referida demanda da população e explicou que a aglomeração se dava, por falta de carros, em circulação, e se o número de ônibus aumentasse, certamente, a aglomeração diminuiria. Reiterou o pedido do Vereador Alexandre, para o comparecimento do gestor da Fênix, para maiores explicações, tais como, relatar como e quando conseguira a concessão do transporte. Informou sobre as reclamações que recebera, referente aos preços abusivos de diversos estabelecimentos e declarou que fizera um documento ao Procon – Programa de Proteção e Defesa do Consumidor, de São Paulo, para que enviasse fiscais, para que fiscalizassem os estabelecimentos. Discorreu ainda, sobre as dificuldades enfrentadas pelos comerciantes de pequeno porte e os de grande porte, e como estes tinham desejado ganhar dinheiro, “nas costas da população mais humilde”, decorrente do período de crise, e disse que esperava que o Procon mandasse os fiscais, para que justiça fosse feita ao bolso do contribuinte mogimiriano. Fez uso da palavra o Vereador Alexandre Cintra. Começou, agradecendo aos pares, pela aprovação da Indicação nº 627/2020, que tinha surgido, de um pedido de sua própria mãe, e ressaltou a grande transformação que estava para acontecer, na zona leste, com a construção da nova Unidade Básica de Saúde - UBS. Declarou que a mãe lhe havia questionado, quanto à utilização do antigo posto de saúde e sugerira, que fosse montada uma Base da Guarda Municipal no local. Ressaltou que o bairro crescera muito e lembrou sobre o projeto de financiamento, para construção da nova UBS, para o qual ele fora favorável, narrou como ele havia defendido o projeto e destacou que o financiamento tinha sido plenamente necessário. Agradeceu aos vereadores, pela aprovação da indicação, e à própria mãe, pela ideia. O vereador se dirigiu ao Vereador Tiago e falou que estava de acordo, com ele, em relação ao transporte público, falou sobre o primeiro pedido que fizera, o qual lhe tinha sido negado, referente ao comparecimento de Victor Hugo Chedid, à Casa



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**Estado de São Paulo**

Legislativa. Aclarou que sofrera crítica do jornal O Popular, pois haviam dito que ele tinha dado “as costas para o assunto”, e ressaltou, em resposta, que havia realizado seu trabalho e de forma silenciosa. Afirmou que o problema com o transporte público era mesmo um absurdo. Relembrou a inauguração do asfaltamento no Parque das Laranjeiras, do discurso do prefeito, quando ele, orador, tinha solicitado o funcionamento de todas as linhas de ônibus, enfatizou e afirmou, que o pedido para interrupção, ou diminuição das linhas de transporte público não tinha sido feito pelo Prefeito Carlos Nelson. Em seguida, fez uso da palavra o Vereador André Albejante Mazon. Ele explicou sobre uma indicação, que não fizera, mas que falaria a respeito dela. Disse, que no final de semana, observara uma quantidade relativa de urubus, que sobrevoavam o Zoológico Municipal. Afirmou que visitara o local, para se informar sobre o que ocorrera, no final de semana. Falou que se espantara, com o que tinha visto, falou que constatara os peixes mortos, no lago, do Zoológico, e que tinha ficado indignado com a situação no local. Discorreu sobre o descaso para com os animais, que viviam no zoológico, e falou sobre um laudo, que fora emitido, em 2018, pela AZAB – Associação de Zoológicos e Aquários do Brasil. Neste laudo a associação havia pedido diversas providências, para o Zoo, dentre elas, citou a condição do lago e ressaltou que nada tinha sido feito, no decorrer dos dois anos. Afirmou que era desumana a situação, na qual estavam os animais do horto florestal, disse ainda, que o local carecia de cuidados, estrutura e atenção da Secretaria de Meio Ambiente, porque esta, segundo ele, não olhava como deveria para com o zoológico. Afirmou que o Zoo estava “largado, pela administração”, assim como, os funcionários estavam, disse que postaria as filmagens que tinha feito, na rede social, porque era uma situação vergonhosa e sublinhou o seu repúdio, ao Secretário de Meio Ambiente e ao Prefeito Municipal, pelo descaso para com o zoológico da cidade. Em seguida, fez uso da palavra o Vereador Cinoê Duzo. Iniciou sua fala, abordando o transporte urbano na cidade, falou que,



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**Estado de São Paulo**

como candidato majoritário a prefeitura de Mogi Mirim, tinha projeto para que fosse construído um terminal de ônibus na cidade, porque deveria haver um local descente e seguro, o qual pudesse contar com o apoio da Guarda Municipal. Ressaltou que a administração tinha que valorizar o cidadão mogimiriano, deixou o alerta e lembrou o dia em que ele tinha sido contra a autorização da concessão do transporte público. Explicou que a passagem do ônibus coletivo, em Mogi Mirim, era uma das mais caras do Estado de São Paulo, enquanto o retorno era mínimo, e que, com um terminal de ônibus, seria possível ter vários sanitários públicos, uma necessidade que era atual. Sobre o Zoológico de Mogi Mirim, destacou os excelentes profissionais, que ali trabalhavam, porém, havia um bicho-preguiça, chamado prefeito, que nada agilizava. Manifestou sua felicidade sobre o cancelamento da volta presencial às aulas, disse que, desde o início, fora a favor dos alunos, dos professores e dos funcionários, e via muitas pessoas, que queriam pegar carona nesse apoio, falou que tinham sido criados pânico e um desgaste desnecessário. Em seguida, fez uso da palavra o Vereador Fábio de Jesus Mota. Inicialmente, ele agradeceu aos vereadores pela aprovação da Indicação nº 621/2020, e discorreu sobre, pois solicitara a troca de iluminação, na Rua Santos Dumont. Ato contínuo, registrou o Requerimento nº 270/2020, referente ao recapeamento da Rua Mário Ferreira do Amaral, no bairro Santa Cruz. Agradeceu ainda, a aprovação do Requerimento nº 272/2020, referente aos ambulantes irregulares e a concorrência injusta, explicou o motivo da solicitação ao prefeito, pois fora feita para que houvesse a fiscalização aos finais de semana, resguardado os ambulantes da cidade. Em seguida, fez uso da palavra o Vereador Geraldo Vicente Bertanha, que lembrou um requerimento que apresentara, através do qual solicitara providências da empresa Renovias, para as muitas saídas irregulares para a rodovia, o que, conseqüentemente, provocava acidentes. Lembrou que a resposta viera, em dois dias, e nela, a empresa solicitava ao município que autorizasse o fechamento de algumas saídas da



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**Estado de São Paulo**

área urbana, com acesso à rodovia. Em seguida, o vereador destacou o transporte coletivo e uma reclamação, que recebera, de uma servidora pública, que tinha lhe relatado a superlotação do ônibus, reclamação esta, que ele tinha encaminhado para o gerente da Fênix. No dia seguinte, o vereador tinha sido informado, que a empresa colocara um ônibus de apoio, para o determinado horário, que tal atitude havia melhorado o transporte, em partes, mas não o problema da cidade. Ele explicou o motivo da redução, lembrou, que o serviço público havia voltado a funcionar e, por isso, havia a necessidade do maior número de ônibus, no horário de pico, reforçou, que a sua luta visava o atendimento à população. Aproveitou de seu tempo, para cumprimentar o Secretário de Agricultura, Valdir Biazotto, pelo serviço realizado, na data, no Jardim João Bordignon, e incluiu, em seu agradecimento, o senhor Ednei Castilho Guedes. Na sequência, discursou o Vereador Gerson Luiz Rossi Júnior. Ele teceu comentários referentes ao retorno das atividades presenciais e ressaltou a importância da retomada, enfatizando sobre as aulas presenciais. Informou sobre a reunião, que ocorrera, na data, e o estudo, que seria realizado, para o mês de outubro, ele disse que via tal atitude com muita responsabilidade, para que tudo voltasse ao novo normal. Lembrou que a pandemia não havia acabado, mas que era necessário, que as atividades voltassem, com as restrições, até que a cidade chegasse na fase azul. Relatou que, mesmo com a fase pandêmica, a Secretaria de Saúde havia realizado cirurgias eletivas, bem como, procedimentos eletivos, importantes e fundamentais, para a saúde pública do município. Enfatizou as 113 cirurgias eletivas que tinham sido realizadas, no mês de agosto. Ele expressou sua alegria com o recebimento de um projeto de lei, o qual fora encaminhado, para leitura, referente à abertura de crédito adicional, para que fosse realizada contratação de procedimentos que ajudariam nas cirurgias eletivas à população usuária do SUS – Sistema Único de Saúde. Informou que, na próxima semana, o recurso extra seria deliberado e ajudaria a Secretaria de Saúde a atender sua



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

demanda. Em seguida fez uso da palavra o Vereador José Augusto Capistrano Santos, que salientou sobre sua Indicação nº 624/20, em que solicitara a manutenção de rede de esgoto, na Rua Belmiro Finazzi, no Jardim Planalto, e relatou a situação e o prejuízo aos moradores, devido às más condições em que se encontrava a rede de esgoto. Não havendo mais oradores inscritos, o Sr. Presidente suspendeu a Sessão às 20h17, conforme o disposto no Artigo 105, da Resolução nº 276/2010 (Regimento Interno vigente). Decorrido o interstício regimental a que se refere o citado dispositivo e depois de nova chamada nominal dos Srs. Vereadores, conforme o disposto no Artigo 112, § 1º, da já citada Resolução, ao fim da qual se constatou a totalidade dos membros da Casa, o Sr. Presidente deu por iniciados os trabalhos da "**ORDEM DO DIA**", submetendo à apreciação da Casa o que segue: **EM TURNO ÚNICO**: “**ex-vi**” do disposto no § 1º, inciso III, “**d**”, do **Artigo 171 do Regimento Interno**: 1. Projeto de Lei nº 85 de 2020, de autoria do Vereador Fábio de Jesus Mota, “dando denominação oficial à Rua 17, localizada no Loteamento Flor D’Aldeia de Rua ADILSON VALDECI BARBOSA”. Pareceres das Comissões de Denominação de Vias e Logradouros Públicos e de Justiça e Redação. Para discorrer sobre a matéria, fez uso da palavra o Vereador Fábio de Jesus Mota, que leu a justificativa do projeto de denominação de Rua Adilson Valdeci Barbosa, este, funcionário público. O vereador tivera a oportunidade de trabalhar com Adilson Valdeci, que tinha sido filho de uma família muito humilde, batalhara, para estudar, no Colégio Agrícola de Pinhal, no ano de 1980, local, onde, com muito esforço e diversas dificuldades, formara-se como Técnico Agrícola. Tinha se tornado “agriculino”, palavra que sempre falava, com muito carinho. No ano de 1988, Valdeci tinha se casado, com Regiane Gomes da Silva Barbosa, e, desse amor nascera a filha Ana Flávia Barbosa Portioli. Posteriormente, no ano de 2000, nascia o filho Gabriel Antônio Barbosa. Falecera no dia 28 de março de 2020, devido a um câncer descoberto 20 dias antes de sua morte, entretanto. Como um



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

excelente filho, marido, pai e amigo, Adilson cumprira sua missão, deixara seu legado. Ato contínuo, fez uso da palavra o Vereador Cinoê Duzo. Parabenizou o Vereador Fábio Mota, por seu projeto, e rendeu elogios à pessoa homenageada; (colocado a votos, em sessão de hoje, a Câmara aprovou, Turno Único, por unanimidade, o Projeto de Lei nº 85/2020, do Vereador Fábio de Jesus Mota); (à sanção do Prefeito de Mogi Mirim). 2. Projeto de Lei nº 86 de 2020, de autoria do Vereador Marcos Antônio Franco, “dando denominação oficial de EZEQUIEL DA SILVA à Rua Projetada 12 do Loteamento Flor D’Aldeia”. Pareceres das Comissões de Denominação de Vias e Logradouros Públicos e de Justiça e Redação; (colocado a votos, em sessão de hoje, a Câmara aprovou, Turno Único, por unanimidade, o Projeto de Lei nº 86/2020, do Vereador Marcos Antônio Franco); (à sanção do Prefeito de Mogi Mirim); 3. Projeto de Lei nº 87 de 2020, de autoria do Vereador Marcos Antônio Franco, “dando denominação oficial de ORLANDO MANTOVANI à Rua Projetada 13 do Loteamento Flor D’Aldeia”. Pareceres das Comissões de Denominação de Vias e Logradouros Públicos e de Justiça e Redação; (colocado a votos, em sessão de hoje, a Câmara aprovou, Turno Único, por unanimidade, o Projeto de Lei nº 87/2020, do Vereador Marcos Antônio Franco); (à sanção do Prefeito de Mogi Mirim); **“Ex-vi” do disposto no Artigo 145 do Regimento Interno:** 4. Projeto de Resolução nº 02, de 2020, de autoria da Mesa Diretora, “transferindo Bens Móveis, em desuso, ao Poder Executivo, e dando outras providências”. Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento; (colocado a votos, em sessão de hoje, a Câmara aprovou, Turno Único, por unanimidade, o Projeto de Resolução nº 02/2020, da Mesa Diretora); (à sanção do Prefeito de Mogi Mirim). **EM PRIMEIRO TURNO: “ex-vi” do disposto no inciso I, do Artigo 172 do Regimento Interno:** 5. Projeto de Lei nº 75 de 2020, de autoria dos Vereadores Luís Roberto Tavares, Cristiano Gaioto e Sonia Regina Rodrigues, “dispondo sobre a publicidade dos recursos financeiros recebidos para



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

enfrentamento da pandemia na forma que especifica e dando outras providências”. Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação; Educação, Saúde, Cultura, Esporte e Assistência Social e de Finanças e Orçamento; (submetido a votos, em sessão de hoje, a Câmara aprovou, Primeiro (1º) Turno, por unanimidade dos vereadores presentes, o Projeto de Lei nº 75/2020, dos Vereador Luís Roberto Tavares, Cristiano Gaioto e Sonia Regina Rodrigues); (à Ordem do Dia da próxima sessão, para ser apreciado em Segundo (2º) turno); 6. Projeto de Lei nº 80 de 2020, de autoria dos Vereadores Tiago Cesar Costa, Moacir Genuário e Maria Helena Scudeler de Barros, “reconhecendo, no âmbito do município de Mogi Mirim, a visão monocular como deficiência sensorial do tipo visual e dá outras providências”. Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação; de Educação, Saúde, Cultura, Esporte e Assistência Social e de Finanças e Orçamento. Fez uso da palavra o Vereador Tiago César Costa. Destacou que a data era importante para aprovar o Projeto nº 80 e relembrou uma viagem, que fizera a São Paulo, na companhia de Vereadora Maria Helena Scudeler de Barros, em conversa, a vereadora exaltara sua admiração pela filha, Amália Barros. Ele lembrou que Amália tinha um projeto de lei, que tramitava no Governo Federal e visava a inclusão dos monoculares, aos deficientes, para que tivessem os mesmos direitos e benefícios que esses. Recordou sobre a luta vivida por Amália e pela família. O vereador ressaltou sua felicidade, em participar, com a Vereadora Maria Helena e o Vereador Moacir, na autoria da lei. Explicou sobre o Projeto de Lei nº 80 e de sua importância, projeto que movimentara o Congresso Nacional, para o reconhecimento dos monoculares. Citou a Súmula nº 377, que rezava que o portador de visão monocular tinha direito de concorrer, em concurso público, às vagas reservadas aos deficientes, e discorreu sobre o assunto, falou sobre a superação de Amália e dos obstáculos que enfrentara, por todos os deficientes monoculares. Concluiu, dizendo que a atual Câmara de Leis se firmara na história de Mogi Mirim, na luta de uma mogimiriana, que merecia todo o





## **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**Estado de São Paulo**

respeito, e que, na data, haveria o reconhecimento da luta com a causa. Pediu assim, o apoio dos vereadores para aprovação do projeto, o que possibilitaria tornar uma realidade, para o município. Em seguida, fez uso da palavra o Vereador Gerson Luiz Rossi Júnior. Parabenizou aos autores do projeto e disse que a Câmara Municipal não poderia deixar de fazer o reconhecimento à mogimiriana, Amália, que tinha levado a discussão, em nível nacional. Em seguida, o vereador cumprimentou Amália, por meio da Vereadora Maria Helena Scudeler de Barros, e ressaltou que a data seria um dia histórico para a cidade. Ressaltou as consequências que o projeto traria, bem como, seus benefícios e finalizou, com seu apoio e consideração ao projeto. Na sequência, fez uso da palavra a Vereadora Maria Helena Scudeler de Barros. Agradeceu a todos e ressaltou a luta que percorrera, lembrou que o Senado Federal havia aprovado o projeto, encabeçado por sua filha Amália, e que o projeto ainda estava em trâmite, na Câmara Federal. Explicou que a lei não existiria com o nome de Amália e ressaltou que havia necessidade de os Estados brasileiros reconhecerem a visão monocular, como uma deficiência física. A vereadora disse que, se fossem buscar pessoas monoculares, na cidade de Mogi Mirim, não iriam encontrar, uma vez que não existiam, pois eram invisíveis, assim era, nas palavras de Amália, e, num senso, entrariam na conta de pessoas cegas. Frisou que Amália estava realizando todas as articulações necessárias, afirmou, porém, que não sabia o valor do impacto financeiro, nos cofres da União, exatamente. Relatou que o projeto de lei era uma maneira de classificar os deficientes, para que fossem diferenciados aqueles que possuísem pequenas deficiências, das grandes dificuldades, o que possibilitaria indicar o deficiente visual. Por esse motivo, a vereadora achava que a luta de sua filha seria longa. Agradeceu ao apoio e disse que o projeto tinha um grande peso, na vida de Amália, bem como, na de todos os monoculares, e enalteceu a luta, que fora de uma enorme grandeza. Ela agradeceu o apoio dos Vereadores Tiago Costa e Moacir Genuário, e evocou para que a



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

invisibilidade não fosse levada à frente e para que fosse dado espaço a todos os monoculares brasileiros; (submetido a votos, em sessão de hoje, a Câmara aprovou, Primeiro (1º) Turno, por unanimidade dos vereadores, o Projeto de Lei nº 80/2020, dos Vereadores Tiago César Costa, Moacir Genuário e Maria Helena Scudeler de Barros); (à Ordem do Dia da próxima sessão, para ser apreciado em Segundo (2º) turno); 7. Projeto de Lei nº 81 de 2020, de autoria dos Vereadores Tiago Cesar Costa, Moacir Genuário e Maria Helena Scudeler de Barros, “instituído o Dia Municipal da Pessoa com Visão Monocular no Município de Mogi Mirim, e dá outras providências”. Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação; de Educação, Saúde, Cultura, Esporte e Assistência Social e de Finanças e Orçamento; (submetido a votos, em sessão de hoje, a Câmara aprovou, Primeiro (1º) Turno, por unanimidade dos vereadores presentes, o Projeto de Lei nº 81/2020, dos Vereadores Tiago César Costa, Moacir Genuário e Maria Helena Scudeler de Barros); (à Ordem do Dia da próxima sessão, para ser apreciado em Segundo (2º) turno). Finda a pauta constante da "Ordem do Dia", o Sr. Presidente passou, desde logo, à parte dos trabalhos reservada à "EXPLICAÇÃO PESSOAL", conforme determinam os Artigos 114 e 115 da Resolução nº 276/2010 (Regimento Interno vigente). Como os próximos oradores, Vereadores Luís Roberto Tavares, Maria Helena Scudeler de Barros e Moacir Genuário, desistissem da palavra, ocupou lugar, na tribuna, o Vereador Orivaldo Aparecido Magalhães. Falou sobre escorpiões, cuja ocorrência estava grande, no município, e disse que se informaria a respeito do estoque de soro antiescorpiônico. Lembrou do caso de uma criança, que fora a óbito, por picada de escorpião, alertou a população, para que tomasse o cuidado de tampar ralos, nas residências. Em seguida, explicou sobre a zona rural, que tinha passado por um período de seca, e lembrou que o problema afetara o mercado e o zoológico da cidade. Registrou também, as queimadas, em grande proporção, e rogou à população, para que tomasse consciência, com relação aos incêndios e aos perigos que



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**Estado de São Paulo**

ocasionava. Pediu à população, que denunciasse as pessoas que causavam as queimadas. Na sequência, discursou o Vereador Alexandre Cintra. Lembrou que, no sábado, fora aniversário do CCI – Centro de Convivência Infantil, e leu o seguinte texto: “celebrando muito mais do que 41 anos. Celebrando sonho do fundador Luiz Parra Camargo. A longo desses anos, enfrentamos muitos desafios, até mesmo em um momento como esse como a da pandemia do COVID19, onde todas as medidas de segurança são seguidas conforme orientações das áreas da Saúde e Educação, mas nunca deixamos de acreditar no que realmente nos move: Ajudar na Educação infantil. Uma organização, um grande trabalho social por meio do apoio a diversas iniciativas que beneficiam hoje 217 crianças e adolescentes na faixa etária de 04 a 12 anos, moradores de nossa cidade. Com uma cultura focada em crianças e adolescentes na maioria, em situações de vulnerabilidade. O CCI – Centro de Convivência Infantil de Mogi Mirim, organização sem fins lucrativos contribui em ações voltadas à educação a saúde e ao meio ambiente, através das oficinas de: Musicalização Flauta e Coral, Teatro, Jiu-Jitsu, Artesanato, Leitura e Educação Ambiental, além do apoio à tarefa escolar, onde os usuários em idade escolar permanecem na organização em período de contra turno escolar. Todas essas ações contam com o auxílio de nossos colaboradores, voluntários e de pessoas físicas e jurídicas que alinhados com a Missão, Visão e os Valores do CCI, colocam em prática o espírito de servir, cuidar e fazer a diferença na vida dessas crianças e adolescentes. Ao longo desses 41 anos realizamos através de parcerias e projetos com os setores Públicos e Privados que resultaram: Desperdício Zero de alimentos pela implantação do sistema “Self Service”, compostagem, horta e jardinagem; Implantamos uma estufa de 234m<sup>2</sup>, onde cultivamos o plantio de alface hidropônica e com materiais reciclados, as crianças e adolescentes participam do processo de cultivo até a sua alimentação; Através de 02 tanques de 21mil litros totais realizamos a captação de água da chuva e a reutilizamos na hidroponia,



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**Estado de São Paulo**

horta, jardinagem e no quintal; Geramos 100% em energia elétrica pelo sistema de placas fotovoltaicas. Além das contribuições e doações recebidas, o CCI realiza mensalmente a “Pizza do CCI”. Em média, 650 pizzas que através de um grupo de voluntários e parceiros ajudam na venda e confecção. É com muita alegria, e agradecimentos que o CCI inaugura 02 projetos: “Refeitório Feliz”- reforma e ampliação do refeitório em parceria com o CMDCA, e o projeto “Território de Brincar”- nova sala de jogos em parceria com Prefeitura Municipal de Mogi Mirim, através da Secretaria da Educação e de meu orçamento impositivo, no valor de R\$ 25 mil. Rumo aos 50 anos. Está lançando também o selo “Rumo aos 50 anos”. São projetos e parcerias que preparam o CCI para o futuro. É um projeto abrangente de modernização e ampliação dos serviços prestados à comunidade Mogimiriana, que visa com transparência preparar a organização para chegar ao seu quinquagésimo, no ano de 2029, em alto nível de excelência em qualidade aos seus usuários. Conheça mais detalhes visitando o site: [www.ccimogimirim.com.br](http://www.ccimogimirim.com.br). C.C.I. – “Um pedacinho do Céu na Terra”. O vereador ressaltou sua alegria, pelo seu orçamento impositivo, salientando sua conquista e ajuda às entidades, parabenizou a todos os colaboradores, voluntários e a diretoria e, em seguida, finalizou, parabenizando o CCI por seus 41 anos. O próximo orador a fazer uso da palavra foi o Vereador Cinoê Duzo. O vereador retomou sobre o assunto da vacina e da volta às aulas, ressaltou ainda, que o ano poderia se perder, ao contrário das vidas, que não poderiam jamais serem devolvidas. Agradeceu ao apoio das famílias, das mães, dos professores e funcionários da escola onde lecionava. O vereador levantou a questão da economia e falou que questionaria, oficialmente, a prefeitura, já que não havia aulas. Lembrou do consumo, pois não fora utilizado, durante os nove meses, e questionou onde fora aplicado do dinheiro. Em seguida o vereador falou sobre a iluminação de Martim Francisco e salientou que todas as ruas precisavam de iluminação, não apenas a rua principal. O vereador concluiu,



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**Estado de São Paulo**

referindo-se ao Zoológico Municipal, que não fora aberto ao público e que deveria haver um outro plano. Registrou os casos de Covid, na Câmara Municipal, e questionou o horário de funcionamento dos serviços, na Câmara. Frisou que a Câmara sempre acompanhara a prefeitura, em questões funcionais, e indagou o porquê do horário diferenciado entre ambos os Poderes. Relatou que a necessidade era a de preservar os funcionários, pediu pela ampliação do horário, a fim de evitar aglomeração de funcionários, e defendeu para que o horário de funcionamento da Câmara fosse adequado ao da prefeitura, objetivando assim, preservar os funcionários. Fez uso da palavra o Vereador Gerson Luiz Rossi Júnior. O vereador reforçou sua fala anterior, referente ao meio ambiente, retomou o fato ocorrido, no zoológico, falou também, sobre a estiagem que a cidade sofria. Acentuou a necessidade de conscientização da população, para com o desperdício de água, e evidenciou o problema com as queimadas. Pediu por uma campanha de conscientização e salientou sobre as reclamações, que recebera, referentes à proliferação de pernilongos, e advertiu a população, para que ficasse atenta aos problemas gerados, decorrentes da estiagem. O próximo orador foi o Vereador Jorge Setoguchi. O vereador reforçou acerca do problema da grande incidência de queimadas, na área rural, e esclareceu, que o produtor rural não realizava mais queimadas, tal como, antigamente. Ele ressaltou os poucos os casos, em que a necessidade de queimadas tinha acontecido, e explicou que, para a realização destas, era necessária uma licença ambiental, junto à CETESB – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo. Disse que os moradores da área rural estavam cientes do problema, com a seca e com a facilidade de propagação do fogo, e relatou que o que vinha acontecendo, na realidade, eram incêndios criminosos. Por fim, falou que o produtor rural não utilizava o fogo e explicou que existiam muitas pessoas desinformadas e que, o prejuízo ficava para o produtor rural, este, segundo o vereador, fora o maior prejudicado na história. Na sequência, fez uso da palavra o Vereador José Augusto Capistrano



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Santos. Falou a respeito de uma indicação, de sua autoria, referente a duas árvores. O vereador disse que ambas as árvores estavam sob risco de queda e que, a queda poderia gerar prejuízo ao município e a um morador, e relatou o medo dos moradores. Pediu para que as autoridades competentes tomassem providências, a fim de evitar o acidente ecológico e econômico. Como não houvesse mais oradores inscritos para falar em “Explicação Pessoal”, o Sr. Presidente determinou fosse guardado um respeitoso MINUTO DE SILÊNCIO pelo passamento dos senhores *Marco Antonio de Oliveira, João Rissato, Maria de Lourdes Camargo Maiochi, Adriana da Cunha Tesch, Darci Flor, Zilda Aparecida Torres Lucon, Esther Leite da Silva, Márcio Antônio Sernaglia, Antonia Castilho Ubeda, João Victor do Carmo Oliveira, Maria de Adna Aparecida Ferreira de Mello, Valter Casaroto, Angelina Ruiz Pacolla, Moacir Antonio Pissinatti Bertolazo, José Valter Francatto, Maria Angelina de Mattos Franco de Campos, Francisco Uchoa, Mario Scapim e Benedito Domingos de Souza*. Cumprida dita providência e nada mais a tratar, o Sr. Presidente, Vereador Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino, agradeceu a presença de todos e, sob a proteção de Deus, encerrou os trabalhos da presente Sessão às 21h29 do que, para constar, determinou a lavratura da presente Ata, a qual, após achada conforme, discutida e aprovada vai, a seguir, devidamente assinada.